



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 59/2023

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafoado "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.593.000,00 (três milhões, quinhentos e noventa e três mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 59/2023.

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.593.000,00 (três milhões, quinhentos e noventa e três mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de valor de R\$ 3.593.000,00 (três milhões, quinhentos e noventa e três mil reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS
Subunidade:	21000.001	Gabinete do FMS- SMS
Proj/Ativ:	2.21000.001.10.122.0004.2037	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde- FMS
Fonte:	15000001002	IDUSO: P/V
Nat. Despesa:	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores 205.000,00

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS
Subunidade:	21000.001	Gabinete do FMS- SMS
Proj/Ativ:	2.21000.001.10.122.004.1004	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Serviços de Saúde
Fonte:	15000001002	IDUSO: P/V
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 100.000,00

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS
Subunidade:	21000.002	Depto de Vigilância em Saúde - FMS
Proj/Ativ:	2.21000.002.10.302.0004.2052	Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador - CEREST



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Fonte:	16000000000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-PF	35.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.003	Depto de Atenção Básica - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.003.10.301.0004.2055	Estratégia Saúde da Família - SF	
Fonte:	16000000000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros - PF	33.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.003	Depto de Atenção Básica - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.003.10.301.0004.2217	Incentivos Financeiros Atenção Primária Saúde	
Fonte:	16000000000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Inf e Com	100.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.005	Depto de Administração Hospitalar e Urgências - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.005.10.302.0004.2068	Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	
Fonte:	16210000000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Inf e Com	120.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.005	Depto de Administração Hospitalar e Urgência - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.005.10.302.0004.2237	Política de Atenção Hospitalar	
Fonte:	16210000000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	3.000.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO			3.593.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.001	Gabinete do FMS- SMS	
Proj/Ativ:	2.21000.001.10.122.0004.1004	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Serviços de Saúde	
Fonte:	16210000000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	120.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.003	Depto de Atenção Básica - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.003.10.301.0004.2217	Incentivos Financeiros Atenção Primária Saúde	
Fonte:	16000000000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	168.000,00



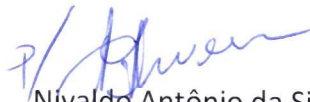
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.005	Depto de Administração Hospitalar e Urgências - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.005.10.302.0004.2068	Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	
Fonte:	15000001002	IDUSO: P/V	
Nat. Despesa:	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	205.000,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas Pessoal-Contr	100.000,00
		Terceirização	
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	Fundo Municipal de Saúde - SMS	
Subunidade:	21000.005	Depto de Administração Hospitalar e Urgências - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.005.10.302.0004.2237	Política de Atenção Hospitalar	
Fonte:	16210000000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO			3.593.000,00


Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 12 de abril de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE


Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney
P/VICE-PRESIDENTE


Wellington Gomes Ramos
RELATOR